



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

**CDER-RS Colégio de
Entidades Regionais**

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Ao Sr.
Eng. Civil José Tadeu da Silva
Presidente do Confea

Senhor Presidente:

Gostaria de manifestar em nome do Colégio Regional das Entidades de Classe do CREA-RS – CDER/RS, nossa preocupação com a Resolução N° 1.065, de 25 de setembro de 2015, que ao suspender a aplicabilidade das Resoluções 1052 e 1053, suspenderam também, até 30 de novembro, o repasse de recursos as entidades.

No Rio Grande do Sul, são 70 entidades de classe da Engenharia que tinham planejamentos de eventos para o período e que agora ficam comprometidos. Cabe frisar a grande dificuldade financeira por que passam as entidades de classe registradas no Sistema, que só com recursos próprios não conseguem mantê-las.

Se as ECs da Engenharia são realmente a base do Sistema Confea/Crea, por indicar a maioria dos conselheiros que compõe os Conselhos Regionais, a suspensão dos repasses penaliza as entidades, merecem uma solução urgente para a volta dos repasses as entidades.

Por outro lado, manifestamos preocupação com a realização do próximo CNP – Congresso Nacional dos Profissionais, onde, no anterior, houve inúmeras propostas aprovadas de alterações na Lei N° 5.194, que até o momento não ocorreram. Em sendo assim, solicitamos informações sobre o encaminhamento das propostas aprovadas no último CNP.

Por outro lado, solicitamos que os próximos eventos - SOEA e CNP - sejam realizadas com debate amplo nos Conselhos Regionais, visando permitir o encaminhamento de propostas que promovam uma reengenharia do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Finalizamos, solicitando providências e nos colocando a disposição para contribuir com o aperfeiçoamento do Sistema.

Cordialmente,

Eng. Agr. Mauro Cirne,
Coordenador Estadual do Cder/RS